



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA**



“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”

PROJETO DE LEI Nº 2.946/2024

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR DEP. DANIELLE DO VALE		PARTIDO: REPUBLICANOS
EMENDA Nº 353	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA 18.11.2024

INCLUSÃO

Órgão: 37000 – Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001/1990 – Transferências a Municípios – FDE
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 08.845
GND: 04
Mod. 40
Fte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais).

[Meta Específica]

Transferir para o Município de Mamanguape os recursos acima discriminados, para a realização de obras de calçamento na Rua Bela Vista.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais).

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda destina recursos para ações e serviços de calçamento na Rua Bela Vista, a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Mamanguape/PB, a fim de oferecer mais mobilidade e conforto aos munícipes.

Assinatura do Autor:

Deputada DANIELLE DO VALE